

**PORTARIA N.º 708/2018 -
GP**

Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidores Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,
no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 84, da Lei Complementar Nº 001, de 19 de dezembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias aos servidores do Quadro Único de Pessoal do Município, conforme tabela I em anexo.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 31 de dezembro de 2018.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

ANEXO I DA PORTARIA Nº 708/2018-GP

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
ADRIANO ARAUJO BATISTA	ACS	01.12.2018 A 31.12.2018
ANGELA MARIA GOMES	ACS	01.12.2018 A 31.12.2018
BERORAHPAULA PAIVA	ENFERMEIRA	01.12.2018 A 31.12.2018
EMANUEL PAIVA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA	01.12.2018 A 31.12.2018
GERALDA DANTAS F CAVALCANTE	AG. DE ADMINISTRACAO	01.12.2018 A 31.12.2018
ISAC FERREIRA DA SILVA	TEC EM ENFERMAGEM	01.12.2018 A 31.12.2018
JOSE JERRY DE ASSIS	SECRETARIO	01.12.2018 A 31.12.2018
JOSE SALVINO NETO	MOTORISTA	01.12.2018 A 31.12.2018
LUCIANA DUTRA DOS SANTOS	ATENDENTE DE CONS DENTISTA	01.12.2018 A 31.12.2018
LUCIMAR GOMES DA SILVA	ACE	01.12.2018 A 31.12.2018
MARCELO SILVA DE OLIVEIRA	COZINHEIRO	01.12.2018 A 31.12.2018
MARIA ALEXANDRA BATISTA	ASSESSORA TECNICA	01.12.2018 A 31.12.2018
MARIA DE FATIMA DE LIMA	ACS	01.12.2018 A 31.12.2018
MARIA DE FATIMA SOARES	GARI	01.12.2018 A 31.12.2018
MARIA LUCINETE DOS SANTOS	ACS	01.12.2018 A 31.12.2018
MARIA NIVANI DE OLIVEIRA	AG. DE ADMINISTRACAO	01.12.2018 A 31.12.2018
NERICE ELOI DANTAS	GARI	01.12.2018 A 31.12.2018
SONALIA SERAFIM DE SOUZA	ACS	01.12.2018 A 31.12.2018

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL